



## ATENÇÃO AO PEDESTRE



Divulgação / URBEES

A Urbes — Trânsito e Transportes finalizou nesta semana a programação da campanha educativa Volta às Aulas. Os mímicos realizaram ações lúdicas na faixa de pedestres em frente ao Colégio Objetivo, no Centro, e em frente ao Colégio Dom Aguirre. O foco da equipe do Setor de Educação para o Trânsito da Urbes foi conscientizar pais e alunos a respeito da importância do respeito às faixas de pedestres, dentro do Programa de Trânsito “Faixa Viva”. O objetivo é educar a população para que adote novas posturas no trânsito e respeite às faixas de segurança das vias, dando prioridade ao pedestre, e orientando como cada um deve proceder na faixa de pedestre.

## JUDOCA SOROCABANA



Divulgação

Com apenas 13 anos, a judoca sorocabana Anna Julia da Silva, conseguiu um expressivo resultado no Campeonato Brasileiro da categoria. A atleta da equipe Judô na Faixa / Prefeitura Municipal de Sorocaba, foi medalhista de prata na competição realizada em Lauro de Freitas no Estado da Bahia. A cidade baiana é a sede da Confederação Brasileira e da Panamericana de Judô. Anna Julia impressionou ao competir na categoria sub-15 Pesado, com atletas até dois anos mais velhas que ela, e ao apresentar técnica apurada, com movimentos incomuns para sua idade.

## AUTOESTIMA E IDENTIDADE



Emerson Ferraz / GOM

Vaidade, bem-estar, autoestima e identidade são recorrentes no grupo terapêutico para adolescentes do Centro de Atenção Psicossocial (Caps) Aquarela, localizado na Zona Norte, e motivaram um dia especial de beleza para as participantes. As jovens passaram a manhã em um salão de beleza, onde foram recepcionadas com um café, depois fizeram um ensaio fotográfico no Parque dos Espanhóis e encerraram a tarde com um lanche. O Caps funciona de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h, na avenida Itavuvu, 3.633 e não é preciso encaminhamento para participar dos atendimentos individuais e dos grupos. As atividades são divididas por faixa etária.

# Saúde na Escola chegará a mais de 5 mil crianças a partir de setembro

André Reis / Arquivo Secom

A partir de setembro a Prefeitura de Sorocaba iniciará um ciclo de dois anos do programa Saúde na Escola, com doze ações educativas e preventivas voltadas a 5.770 alunos da rede municipal de ensino. A adesão à iniciativa federal envolve as Secretarias da Saúde e da Educação que já realizaram o planejamento e deram início à fase de implantação do programa.

Serão desenvolvidas atividades ao público escolar – crianças e famílias – e às comunidades do entorno, por meio de treze Unidades de Saúde da Família e Unidades Básicas de Saúde, atingindo 25 Centros de Educação Infantil (CEIs) da cidade, com crianças na faixa etária dos quatro meses aos seis anos. O critério de abrangência do programa levou em conta a vulnerabilidade das regiões da cidade e a preferência por unidades atuando dentro estratégia de saúde da família – Programa de Saúde da Família (PSF).

As primeiras que serão iniciadas em setembro são a avaliação antropométrica (peso e altura) e a verificação da caderneta de saúde das crianças. Para isso, equipes das unidades de saúde visitarão as escolas e verificarão pessoalmente se a vacinação de cada aluno está em dia e se a realização das triagens auditiva



Promoção e avaliação em saúde bucal será uma das 12 ações educativas a serem abordadas

(teste da orelhinha) e visual (teste do olhinho) ocorreram nas maternidades. Atrasos e alterações terão encaminhamento adequado.

Também estão previstas ações de saúde preventiva, como combate ao mosquito Aedes aegypti; promoção e avaliação em saúde bucal, promoção de práticas corporais, atividade física e

lazer; prevenção de violências e acidentes, identificação de sinais de doenças, entre outros. Alguns temas previstos no programa serão adaptados ou voltados às famílias, devido à faixa etária das crianças atendidas, como prevenção do uso de álcool, tabaco e outras drogas, direito sexual e reprodutivo e prevenção de DSTs/Aids.

# Educafeira orienta sobre como aproveitar sobras de alimentos

Divulgação | SECOM

Já pensou fazer um brigadeiro de casca de banana? Esta é uma das receitas que são distribuídas para a população durante a ação Educafeira – do Programa “Feira Amiga”.

Com o objetivo de orientar os clientes das feiras livres sobre os valores nutricionais das frutas, verduras e legumes, bem como o aproveitamento integral dos alimentos, as nutricionistas da Secretaria de Abastecimento e Nutrição da Prefeitura de Sorocaba levam o Educafeira às feiras livres e distribuem folders com receitas de sobras de alimentos e também dicas de alimentação saudável.

O programa é composto por várias ações que visam melhorar a qualidade de atendimento aos consumidores, valorizar o trabalho dos profissionais das feiras livres e, é claro, comemorar o dia do feirante, celebrado na próxima sexta-feira, 25 de agosto. Vale lembrar que outra ação acontece nesta semana: a promoção do pastel de queijo, por R\$ 4,00.



Programa é composto por ações que visam melhorar a qualidade de atendimento aos consumidores

# ATOS DO PODER EXECUTIVO

(Processo nº 5.881/2017)  
PORTARIA Nº 22.873

(Dispõe sobre a criação e nomeação de membros para composição da Comissão Especial de Investigação de Prática de Atos de Improbidade).

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em especial, pela alínea "c" do inciso II do artigo 79 e CONSIDERANDO a previsão legal do artigo 14 da Lei Federal nº 8.429, de 2 de junho de 1992, que determina a instauração de procedimento administrativo para apurar a prática de ato de improbidade;

CONSIDERANDO a necessidade de apurar responsabilidades no âmbito da Administração Municipal;

CONSIDERANDO que a Comissão Permanente de Sindicância, instaurada pela Portaria nº 22.869, de 6 de abril de 2017 tem os seus trabalhos voltados à apuração de violação funcional praticada por servidores no âmbito da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO que, nos termos da orientação da Corregedoria Geral do Município acostada às fls. 28/29 do Processo Administrativo nº 5.881/2017, há no caso em destaque, indícios de improbidade administrativa;

CONSIDERANDO finalmente que a Municipalidade representou acerca dos fatos à Autoridade Policial Federal,

DECIDE:

Art. 1º Fica criada a Comissão Especial de Investigação de Prática de Atos de Improbidade.

Art. 2º Ficam nomeados para compor a Comissão Especial criada nos termos do artigo 1º desta Portaria os seguintes membros:

I – Dr. Hélio Rosa Baldy Filho – Secretária dos Assuntos Jurídicos e Patrimoniais – SAJ;

II – Cristiane Duarte Antiquera – Secretária da Saúde – SES e

III – Marcelo Paulo Fregonesi – Secretária da Fazenda – SEFAZ.

Parágrafo único. A Presidência da Comissão ficará a cargo do representante da Secretária dos Assuntos Jurídicos e Patrimoniais – SAJ.

Art. 3º A Comissão deverá finalizar seus trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias, prazo esse que poderá ser prorrogado uma única vez, por mais 30 (trinta) dias, mediante despacho fundamentado do Presidente, submetido ao critério e decisão do Secretário dos Assuntos Jurídicos e Patrimoniais – SAJ.

Art. 4º O Relatório Final da Comissão Especial será dirigido ao Secretário dos Assuntos Jurídicos e Patrimoniais – SAJ.

Art. 5º A participação na presente Comissão Especial é considerada de relevante interesse público e não será remunerada.

Art. 6º Aplicam-se subsidiariamente à Comissão Especial todas as prerrogativas, poderes e a legislação municipal pertinente e aplicáveis à Comissão Permanente de Sindicância.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 22 de agosto de 2017, 363ª de Fundação de Sorocaba.

**JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO**  
Prefeito Municipal

## DECRETOS

DECRETO Nº 22.972, DE 4 DE AGOSTO DE 2017.

(Dispõe sobre alteração no orçamento vigente e dá outras providências).

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos dos artigos 6º e 7º da Lei nº 11.464, de 14 de dezembro de 2016,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto pela Secretaria da Fazenda um crédito adicional suplementar no importe de R\$ 404.000,00 (quatrocentos e quatro mil reais), destinados a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

Despesa	Órgão	Econômica	Funcional	Programática	Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado		
671	18.01.00	3.3.90.32.00	10	302	1001	2089	1	3100000	R\$ 404.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SES) - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE - MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DA GESTÃO									
<b>TOTAL SUPLEMENTADO</b>								R\$ 404.000,00	

Art. 2º Os recursos para a cobertura deste Decreto serão os provenientes das anulações das seguintes dotações do orçamento vigente:

Despesa	Órgão	Econômica	Funcional	Programática	Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado		
7	02.01.00	3.3.90.39.00	4	122	7010	2302	1	1100000	R\$ 200,00
GABINETE DO PODER EXECUTIVO - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PODER EXECUTIVO - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PODER EXECUTIVO									
32	05.01.00	3.3.90.39.00	4	128	7003	2249	1	1100000	R\$ 4.200,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEAD) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS - SAÚDE OCUPACIONAL									
140	07.01.00	3.3.90.39.00	23	691	6002	1047	1	1100000	R\$ 3.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEDET) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - PROMOVER O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL MUNICIPAL - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA									
270	09.01.00	3.3.90.39.00	15	451	5009	1278	1	1100000	R\$ 5.200,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEMOB) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - SISTEMA VIÁRIO E POLÍTICA URBANA - RECAPEAMENTO DE VIAS PÚBLICAS									
303	10.03.00	3.3.90.39.00	12	362	2002	2193	1	1100000	R\$ 7.800,00
ENSINO MÉDIO - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO MÉDIO									
403	11.01.00	3.3.90.30.00	27	812	3002	2134	1	1100000	R\$ 14.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEMES) - MATERIAL DE CONSUMO - ESPORTE, LAZER E QUALIDADE DE VIDA - ORGANIZAÇÃO DE ATIVIDADES FÍSICO ESPORTIVAS									

Despesa	Órgão	Econômica	Funcional	Programática	Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado		
404	11.01.00	3.3.90.30.00	27	812	3002	2135	1	1100000	R\$ 19.800,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEMES) - MATERIAL DE CONSUMO - ESPORTE, LAZER E QUALIDADE DE VIDA - PARTICIPAÇÃO EM COMPETIÇÕES ESPORTIVAS OFICIAIS									
408	11.01.00	3.3.90.39.00	27	812	3002	2034	1	1100000	R\$ 8.700,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEMES) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - ESPORTE, LAZER E QUALIDADE DE VIDA - MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO E OTIMIZAÇÃO DOS ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS									



Água: sabendo usar não vai faltar!

Secretaria de  
Licitações e Contratos



### EXPEDIENTE

GABINETE DO PODER EXECUTIVO  
Imprensa Oficial - Lei nº 2.043 -  
29/10/1979

ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO  
Av. Engº Carlos Reinaldo Mendes, 3.041  
4º andar - Sorocaba-SP  
Fone / Fax: (015) 3238-2497

Diretor de Imprensa e editor responsável  
Eloy de Oliveira - Mtb 17.397

### GOVERNO MUNICIPAL

Município de Sorocaba



**Prefeito**  
José Antonio Caldini Crespo

**Vice-Prefeita**  
Jaqueline Lillian Barcelos Coutinho

Secretaria de Abastecimento e Nutrição  
Alexandre Hugo de Moraes

Secretaria de Assuntos Jurídicos  
e Patrimoniais  
Eric Rodrigues Vieira

Secretaria de Cidadania e Participação  
Popular  
Mário Luiz Nogueira Bastos

Secretaria de Comunicação e Eventos  
Eloy de Oliveira

Secretaria de Conservação, Serviços e  
Obras  
Fábio Moreira Pílo

Secretaria de Cultura e Turismo  
Werinton Kermes

Secretaria de Educação  
Marta Regina Cassar

Secretaria de Desenvolvimento  
Econômico, Trabalho e Renda  
Roberto Machado de Freitas

Secretaria de Esportes e Lazer  
Simeí Lamarca

Secretaria da Fazenda  
Fábio de Castro Martins

Secretaria de Gabinete Central  
Hudson Zuliani

Secretaria de Habitação e Regularização  
Fundiária  
Maurício Augusto Coimbra Campanati

Secretaria de Igualdade e Assistência Social  
Cintia de Almeida

Secretaria de Relações Institucionais e  
Metropolitanas  
Anselmo Rolim Neto

Secretaria de Licitações e Contratos  
Alexandre Gomes Robim

Secretaria de Mobilidade e Acessibilidade  
Wilson Unterkircher Filho

Secretaria de Meio Ambiente, Parques e Jardins  
Jessé Loures

Secretaria de Planejamento e Projetos  
Luiz Alberto Fioravante

Secretaria de Recursos Hídricos  
Ronald Pereira da Silva

Secretaria de Recursos Humanos  
Mario Marte Marinho Junior

Secretaria da Saúde  
Rodrigo Moreno

Secretaria de Segurança e Defesa Civil  
José Augusto de Barros Pupin

# DECRETOS

ERIC RODRIGUES VIEIRA  
Secretário dos Assuntos Jurídicos e Patrimoniais

Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado
409	11.01.00	3.3.90.39.00	27   812   3002   2035	1	1100000	R\$ 29.600,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEMES) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - ESPORTE, LAZER E QUALIDADE DE VIDA - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA						
410	11.01.00	3.3.90.39.00	27   812   3002   2131	1	1100000	R\$ 3.400,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEMES) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - ESPORTE, LAZER E QUALIDADE DE VIDA - ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS						
455	12.01.00	3.3.90.39.00	4   122   7007   2079	1	1100000	R\$ 25.800,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEF) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - MODERNIZAÇÃO E REESTRUTURAÇÃO FAZENDARIA - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA						
460	12.01.00	3.3.90.39.00	4   125   7012   2305	1	1100000	R\$ 5.800,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEF) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS						
500	13.01.00	3.3.90.39.00	4   122   7005   2019	1	1100000	R\$ 31.400,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEG) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA						
502	13.01.00	3.3.90.39.00	4   122   7005   2097	1	1100000	R\$ 2.400,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEG) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS - CERIMONIAL						
503	13.01.00	3.3.90.39.00	4   131   7004   2020	1	1100000	R\$ 40.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEG) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE - COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL						
507	13.01.00	3.3.90.39.00	4   131   7004   2024	1	1100000	R\$ 2.600,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEG) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA COMUNICAÇÃO						

HUDSON MORENO ZULIANI  
Secretário do Gabinete Central

FABIO DE CASTRO MARTINS  
Secretário da Fazenda

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

VIVIANE DA MOTTA BERTO  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

DECRETO Nº 22.973, DE 4 DE AGOSTO DE 2017.

**(Dispõe sobre alteração no orçamento vigente e dá outras providências).**

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos dos artigos 6º e 7º da Lei nº 11.464, de 14 de dezembro de 2016,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto pela Secretaria da Fazenda um crédito adicional suplementar no importe de R\$ 2.400.000,00 (dois milhões e quatrocentos mil reais), destinados a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado
2239	12.01.00	4.6.90.00.00	4   122   7012   4   7	100146	R\$ 2.400.000,00	
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEF) - APLICAÇÕES DIRETAS - PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA						
<b>TOTAL SUPLEMENTADO</b>						R\$ 2.400.000,00

Art. 2º Os recursos para a cobertura deste Decreto são os provenientes do excesso de arrecadação obtido na fonte 07 (operações de crédito), Código Apl. 1000146 (CFBB 20/00400-1 Aporte Contrapartida PAC 2).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 4 de agosto de 2017, 362º da Fundação de Sorocaba.

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO  
Prefeito Municipal

ERIC RODRIGUES VIEIRA  
Secretário dos Assuntos Jurídicos e Patrimoniais

HUDSON MORENO ZULIANI  
Secretário do Gabinete Central

FABIO DE CASTRO MARTINS  
Secretário da Fazenda

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

VIVIANE DA MOTTA BERTO  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO  
Prefeito Municipal

Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado
541	14.01.00	3.3.90.39.00	18   541   5006   2242	1	1100000	R\$ 50.900,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEMA) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - PROMOÇÃO DO MEIO AMBIENTE - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA						
574	15.01.00	3.3.90.39.00	16   482   5002   2011	1	1100000	R\$ 3.200,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEHAB) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - PROGRAMA HABITACIONAL - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA						
598	16.01.00	3.3.90.39.00	3   92   7002   2044	1	1100000	R\$ 8.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEJ) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - ASSESSORIA JURÍDICA - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA						
755	19.01.00	3.3.90.39.00	15   452   5003   2033	1	1100000	R\$ 65.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SERP) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - CIDADE LIMPA, BONITA, PROMOTORA DE QUALIDADE DE VIDA - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA						
1127	09.01.00	3.3.90.39.00	15   451   5009   2280	1	1100000	R\$ 3.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEMOB) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - SISTEMA VIÁRIO E POLÍTICA URBANA - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA						
1813	10.01.00	3.3.90.39.00	12   122   2002   2062	1	1100000	R\$ 8.100,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEDU) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - EDUCAÇÃO BÁSICA - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA						
1831	12.01.00	3.3.90.39.00	4   122   7012   2306	1	1100000	R\$ 61.900,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEF) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA						
<b>TOTAL ANULADO</b>						R\$ 404.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 4 de agosto de 2017, 362º da Fundação de Sorocaba.

# DECRETOS

DECRETO Nº 22.976, DE 7 DE AGOSTO DE 2017.

**(Dispõe sobre alteração no orçamento vigente e dá outras providências).**

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos dos artigos 6º e 7º da Lei nº 11.464, de 14 de dezembro de 2016,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto pela Secretaria da Fazenda um crédito adicional suplementar no importe de R\$ 8.900,00 (oito mil e novecentos reais), destinados a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado
26	05.01.00	3.3.90.39.00	4   122   7001   2074	1	1100000	R\$ 6.800,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEAD) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA						
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado
455	12.01.00	3.3.90.39.00	4   122   7007   2079	1	1100000	R\$ 2.100,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEF) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - MODERNIZAÇÃO E REESTRUTURAÇÃO FAZENDARIA - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA						
<b>TOTAL SUPLEMENTADO</b>						<b>R\$ 8.900,00</b>

Art. 2º Os recursos para a cobertura deste Decreto serão os provenientes das anulações das seguintes dotações do orçamento vigente:

Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado
511	13.01.00	3.3.90.39.00	6   181   8002   2028	1	1100000	R\$ 8.900,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEG) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - SEGURANÇA URBANA - SEGURANÇA COMUNITÁRIA DE PRÓPRIOS E SERVIÇOS						
<b>TOTAL ANULADO</b>						<b>R\$ 8.900,00</b>

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 7 de agosto de 2017, 362º da Fundação de Sorocaba.

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO  
Prefeito Municipal

ERIC RODRIGUES VIEIRA  
Secretário dos Assuntos Jurídicos e Patrimoniais

HUDSON MORENO ZULIANI  
Secretário do Gabinete Central

FABIO DE CASTRO MARTINS  
Secretário da Fazenda

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

VIVIANE DA MOTTA BERTO  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

DECRETO Nº 22.978, DE 8 DE AGOSTO DE 2017.

**(Dispõe sobre alteração no orçamento vigente e dá outras providências).**

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos dos artigos 6º e 7º da Lei nº 11.464, de 14 de dezembro de 2016,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto pela Secretaria da Fazenda um crédito adicional suplementar no importe de R\$ 4.600,00 (quatro mil e seiscentos reais), destinados a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado
574	15.01.00	3.3.90.39.00	16   482   5002   2011	1	1100000	R\$ 600,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEHAB) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - PROGRAMA HABITACIONAL - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA						
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado
620	17.01.00	3.3.90.39.00	4   122   7006   2018	1	1100000	R\$ 4.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SPG) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - MODERNIZAÇÃO E GESTÃO POR RESULTADOS - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA						
<b>TOTAL SUPLEMENTADO</b>						<b>R\$ 4.600,00</b>

Art. 2º Os recursos para a cobertura deste Decreto serão os provenientes das anulações das seguintes dotações do orçamento vigente:

Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado
7	02.01.00	3.3.90.39.00	4   122   7010   2302	1	1100000	R\$ 1.000,00
GABINETE DO PODER EXECUTIVO - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PODER EXECUTIVO - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PODER EXECUTIVO						
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado
29	05.01.00	3.3.90.39.00	4   128   7003   2077	1	1100000	R\$ 1.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEAD) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS - BENEFÍCIOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA PREFEITURA						
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado
36	05.01.00	4.4.90.52.00	4   122   7001   1074	1	1100000	R\$ 2.200,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEAD) - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA						
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado
592	16.01.00	3.3.90.36.00	3   92   7002   2044	1	1100000	R\$ 400,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEJ) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - ASSESSORIA JURÍDICA - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA						
<b>TOTAL ANULADO</b>						<b>R\$ 4.600,00</b>

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 8 de agosto de 2017, 362º da Fundação de Sorocaba.

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO  
Prefeito Municipal

ERIC RODRIGUES VIEIRA  
Secretário dos Assuntos Jurídicos e Patrimoniais

HUDSON MORENO ZULIANI  
Secretário do Gabinete Central

FABIO DE CASTRO MARTINS  
Secretário da Fazenda

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

VIVIANE DA MOTTA BERTO  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais



**LIGUE 153**  
PROTEGER E SERVIR  
GRATUITO

# DECRETOS

DECRETO Nº 22.980, DE 9 DE AGOSTO DE 2 017.

(Processo nº 13.724/1993)

**(Dispõe sobre alteração no orçamento vigente e dá outras providências).**

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos dos artigos 6º e 7º da Lei nº 11.464, de 14 de dezembro de 2016,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto pela Secretaria da Fazenda um crédito adicional suplementar no importe de R\$ 445.000,00 (quatrocentos e quarenta e cinco mil reais), destinados a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

Despesa	Órgão	Econômica	Funcional	Programática	Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado		
25	05.01.00	3.3.90.39.00	4	122	7001	2073	1	1100000	R\$ 20.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEAD) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - GESTÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA									
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional	Programática	Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado		
468	12.01.00	3.3.90.91.00	4	129	7012	6	1	1100000	R\$ 400.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEF) - SENTENÇAS JUDICIAIS - PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - INDENIZAÇÕES									
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional	Programática	Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado		
469	12.01.00	3.3.90.93.00	4	129	7012	6	1	1100000	R\$ 5.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEF) - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES - PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - INDENIZAÇÕES									
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional	Programática	Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado		
1041	08.01.00	3.3.90.36.00	8	244	4001	2213	1	1100000	R\$ 20.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEDES) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - BENEFÍCIOS EVENTUAIS									
<b>TOTAL SUPLEMENTADO</b>							<b>R\$ 445.000,00</b>		

Art. 2º Os recursos para a cobertura deste Decreto serão os provenientes das anulações das seguintes dotações do orçamento vigente:

Despesa	Órgão	Econômica	Funcional	Programática	Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado		
278	09.01.00	4.4.90.51.00	15	451	5009	1277	1	1100000	R\$ 400.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEMOB) - OBRAS E INSTALAÇÕES - SISTEMA VIÁRIO E POLÍTICA URBANA - PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS									
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional	Programática	Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado		
508	13.01.00	3.3.90.39.00	4	131	7004	2098	1	1100000	R\$ 20.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEG) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE - IMPRENSA OFICIAL									
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional	Programática	Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado		
592	16.01.00	3.3.90.36.00	3	92	7002	2044	1	1100000	R\$ 18.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEJ) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - ACESSORIA JURÍDICA - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA									
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional	Programática	Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado		
821	10.02.00	3.3.90.39.00	12	306	2002	2190	1	1100000	R\$ 7.000,00
MERENDA ESCOLAR - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - EDUCAÇÃO BÁSICA - MERENDA ESCOLAR									
<b>TOTAL ANULADO</b>							<b>R\$ 445.000,00</b>		

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 9 de agosto de 2 017, 362º da Fundação de Sorocaba.

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO  
Prefeito Municipal

ERIC RODRIGUES VIEIRA  
Secretário dos Assuntos Jurídicos e Patrimoniais

HUDSON MORENO ZULIANI  
Secretário do Gabinete Central

FABIO DE CASTRO MARTINS  
Secretário da Fazenda

VIVIANE DA MOTTA BERTO  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

DECRETO Nº 22.988, DE 10 DE AGOSTO DE 2 017.

**(Dispõe sobre nomeação e substituição de membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Educação, criado pela Lei nº 4.574, de 19 de julho de 1994, com alterações determinadas pela Lei nº 6.754, de 22 de novembro de 2002 e dá outras providências).**

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e em especial pela Lei Municipal nº 4.574, de 19 de julho de 1994, com alterações determinadas pela Lei nº 6.754, de 22 de novembro de 2002, e

CONSIDERANDO que o artigo 5º da citada Lei permite a recondução dos membros do Conselho Municipal de Educação;

CONSIDERANDO que o § 1º do mencionado artigo 5º determina que anualmente cessará o mandato de um terço do Conselheiros; e

CONSIDERANDO que o § 2º do artigo 4º da mesma Lei prevê que cada segmento deve eleger também um suplente,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Conselheira Titular junto ao Conselho Municipal de Educação:

I – Profª. Danieli Casare da Silva Moreira, por notório saber.

Art. 2º Fica nomeada Conselheira Suplente junto ao Conselho Municipal de Educação:

I – Profª. Marilda Aparecida Corrêa, por notório saber.

Art. 3º Fica nomeada Conselheira Suplente junto ao Conselho Municipal de Educação:

I – Profª. Me. Isabel Cristina Dias de Moraes Cardoso, por notório saber.

Art. 4º Ficam mantidas as demais disposições dos decretos nºs 20.997, de 5 de fevereiro de 2014, 21.344, de 27 de agosto de 2014, 21.710, de 23 de março de 2015, 22.121, de 28 de dezembro de 2015, 22.247, de 15 de abril de 2016, 22.373, de 11 de agosto de 2016 e 22.666, de 3 de março de 2017.

Art. 5º As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, porém em relação aos artigos 1º e 2º seus efeitos retroagirão a 29 de maio de 2017 e em relação ao artigo 3º seus efeitos retroagirão a 14 de junho de 2017.

Palácio dos Tropeiros, em 10 de agosto de 2 017, 362º da Fundação de Sorocaba.

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO  
Prefeito Municipal

Decreto nº 22.988, de 10/8/2017 – fls. 2.

ERIC RODRIGUES VIEIRA  
Secretário dos Assuntos Jurídicos e Patrimoniais

HUDSON MORENO ZULIANI  
Secretário do Gabinete Central

MARTA REGINA CASSAR  
Secretária da Educação

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

VIVIANE DA MOTTA BERTO  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

NR.: O presente Decreto nº 22.988, de 10 de agosto de 2017, está sendo republicado por ter saído anteriormente por incorreção.

# DECRETOS

(Processo nº 24.625/2017)

DECRETO Nº 23.004, DE 22 DE AGOSTO DE 2017.

**(Altera a redação do Decreto nº 22.967, de 2 de agosto de 2017, que regulamenta a adoção de medidas visando o enfrentamento da crise econômica pelo Município de Sorocaba e dá outras providências.).**

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica incluído o inciso VII, ao art. 2º, do Decreto nº 22.967, de 2 de agosto de 2017, que terá a seguinte redação:

“Art. 2º (...)

VII – Secretaria de Licitações e Contratos.”. (NR)

Art. 2º Fica expressamente revogado o art. 9º, do Decreto nº 22.967, de 2 de agosto de 2017.

Art. 3º Ficam mantidas as demais disposições do Decreto nº 22.967, de 2 de agosto de 2017.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 22 de agosto de 2017, 363º da Fundação de Sorocaba.

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO  
Prefeito Municipal

ERIC RODRIGUES VIEIRA  
Secretário dos Assuntos Jurídicos e Patrimoniais

HUDSON MORENO ZULIANI  
Secretário do Gabinete Central

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

VIVIANE DA MOTTA BERTO  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

## TERMO DECLARATÓRIO

O presente Decreto nº 23.004, de 22 de agosto de 2017, foi afixada no átrio desta Prefeitura Municipal de Sorocaba/Palácio dos Tropeiros, nesta data, nos termos do art. 78, §4º, da L.O.M.

Palácio dos Tropeiros, em 22 de agosto de 2017.

VIVIANE DA MOTTA BERTO  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

# SEPLAN

Secretaria de  
Planejamento e Projetos

## Edital SFO/DLCON/ SEPLAN – 019/2017

Fica o Sr. Mauro Giaconia – Síndico Condomínio, intimado no prazo de imediato a atender a intimação nº 3392/SFO conforme Leis de nº 2005/1979 artigo nº 15, e Lei 10307/2012 quanto a desobstrução do passeio público, referente ao imóvel localizado à Alameda dos Manacás nº 68, Bairro Jardim Simus, nesta comarca de Sorocaba, constante em processo nº 15100/2017, a contar da data da publicação deste edital. O não atendimento está sujeito as penalidades das referidas leis.

**Raiane Mendes Silva - Chefe SFO  
Heliandro Ricardo Menegon - Chefe DLCON  
Danillo César Oliveira - Diretor de Área**

## Edital SFO/DLCON/ SEPLAN – 020/2017

Comunicamos ao Sr. Reinaldo Rosa, interessado do processo de nº 18962/2017, quanto ao indeferimento do recurso de cancelamento da intimação nº3320/SFO, uma vez que referida intimação não foi atendida na íntegra, deixando de atender ao artigo nº 315 e nº 316 da Lei 1437/1966, visto não apresentação da ART do Responsável Técnico pela execução do muro de arrimo. Permanecendo sujeito às penalidades da lei, a contar da data da publicação deste edital.

**Raiane Mendes Silva - Chefe SFO  
Heliandro Ricardo Menegon - Chefe DLCON  
Danillo César Oliveira - Diretor de Área**

## Edital SFO/DLCON/ SEPLAN – 021/2017

Comunicamos a Sra. BERNADETE PEREIRA DE S. RODRIGUES, responsável pelo imóvel localizado à Rua BENEDITO CLEMENTE DE SOUZA, nº 23, QUADRA 62, LOTE 11, Bairro Vila Barão, nesta comarca de Sorocaba, conforme consta em Processo de nº 34928/2016. Foi providenciado carnê, RD nº 32916/2017, visto não atendimento ao embargo nº 2822/SFO, estando o mesmo anexado ao processo, nestes termos sendo cientificada a partir da data a publicação deste edital.

**Raiane Mendes Silva - Chefe SFO  
Heliandro Ricardo Menegon - Chefe DLCON  
Danillo César Oliveira - Diretor de Área**

## Edital SFO/DLCON/ SEPLAN – 022/2017

Comunicamos a V.Srª. GABRIEL GOMES GONZAGA, responsável pelo imóvel localizado à Rua BENEDITO CLEMENTE DE SOUZA, nº 23, QUADRA 62, LOTE 16, Bairro Vila Barão, nesta comarca de Sorocaba, conforme consta em Processo de nº 34927/2016. Foi providenciado carnê, RD nº 321909/2017, visto não atendimento ao embargo nº 2213/SFO, estando o mesmo anexado ao processo, nestes termos sendo cientificada a partir da data a publicação deste edital.

**Raiane Mendes Silva - Chefe SFO  
Heliandro Ricardo Menegon - Chefe DLCON  
Danillo César Oliveira - Diretor de Área**

## Edital SFO/DLCON/ SEPLAN – 023/2017

Comunicamos a V. Srª. HÉRCULES PEREIRA, responsável pelo imóvel localizado à Rua BENEDITO CLEMENTE DE SOUZA, nº 900, QUADRA 66, Bairro Vila Barão, nesta comarca de Sorocaba, conforme consta em Processo de nº 34926/2016. Foi providenciado carnê, RD nº 321897/2017, visto não atendimento ao embargo nº 2810/SFO, estando o mesmo anexado ao processo, nestes termos sendo cientificada a partir da data a publicação deste edital.

**Raiane Mendes Silva - Chefe SFO  
Heliandro Ricardo Menegon - Chefe DLCON  
Danillo César Oliveira - Diretor de Área**

## Edital SFO/DLCON/ SEPLAN – 027/2017

Fica V. Sra. RCO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES, responsável pelo imóvel localizado à Rua DANIEL DA PURIFICAÇÃO VITORINO Nº 409, Bairro ÉDEN, nesta comarca de Sorocaba. Intimado sob nº 3430/SFO, a atender a lei nº 1602 de 29 de junho de 1970, conforme consta em processo de nº 15562/2017, para atendimento no prazo de 08(oito) dias a contar da data da publicação deste edital.

**Raiane Mendes Silva - Chefe SFO  
Heliandro Ricardo Menegon - Chefe DLCON  
Danillo César Oliveira - Diretor de Área**

## Edital SFO/DLCON/ SEPLAN – 025/2017

Fica V.Srª. JHD CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA, responsável pelo imóvel localizado à Rua JOÃO WAGNER WEY Nº 1101, JARDIM PIRES DE MELO, nesta comarca de Sorocaba, através do processo nº 21899/2012, intimado a atender artigos nº 364, conforme determina a Lei 1437/1966, em destaque na intimação de nº 2565/SFO. O não atendimento está sujeito às penalidades da Lei, a contar a partir da data da publicação deste edital.

**Raiane Mendes Silva - Chefe SFO  
Heliandro Ricardo Menegon - Chefe DLCON  
Danillo César Oliveira - Diretor de Área**

## Edital SFO/DLCON/ SEPLAN – 026/2017

Comunicamos a V.Srª. MICHEL AP. BUENO, responsável pelo imóvel localizado à Rua BENEDITO CLEMENTE DE SOUZA, QUADRA 62, LOTE 09, Bairro Vila Barão, nesta comarca de Sorocaba, conforme consta em Processo de nº 34925/2016. Foi providenciado carnê, RD nº 322128/2017, visto não atendimento ao embargo nº 2821/SFO, estando o mesmo anexado ao processo, nestes termos sendo cientificada a partir da data a publicação deste edital.

**Raiane Mendes Silva - Chefe SFO  
Heliandro Ricardo Menegon - Chefe DLCON  
Danillo César Oliveira - Diretor de Área**

## Edital SFO/DLCON/ SEPLAN – 027/2017

Fica V.Srª. SIMÃO SORIANO ARAGÃO, responsável pelo imóvel localizado à Rua FLOR DE CARVALHO Nº 600, Bairro EDÉN, nesta comarca de Sorocaba, intimado sob nº 3557/SEPLAN/SFO a atender o artigo nº 344 da lei 1437 de 21 de novembro de 1966, conforme consta em processo nº 24510/2017, para atendimento no prazo de 08 (oito) dias a contar da data da publicação deste edital.

**Raiane Mendes Silva - Chefe SFO  
Heliandro Ricardo Menegon - Chefe DLCON  
Danillo César Oliveira - Diretor de Área**

**SEPLAN**Secretaria de  
Planejamento e Projetos**Edital SFO/DLCON/ SEPLAN – 028/2017**

Fica V.Srª. OASIS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE, responsável pelo imóvel localizado à Avenida General Carneiro Nº 1651, Vila Lucy, nesta comarca de Sorocaba, intimado sob o nº 3324/SFO, a atender o artigo de nº 344 da lei 1437 de 21 de novembro de 1966, conforme consta em processo nº 12263/2017, para atendimento no prazo de 08 (oito) dias a contar da data da publicação deste edital. O não atendimento está sujeito as penalidades da referida lei.

**Raiane Mendes Silva - Chefe SFO**  
**Heliandro Ricardo Menegon - Chefe DLCON**  
**Danillo César Oliveira - Diretor de Área**

**Edital SFO/DLCON/ SEPLAN – 029/2017**

Fica V.Srª. MARIA APARECIDA PEREIRA, responsável pelo imóvel localizado à RUA JOSEFA RUBIO BASTIDA Nº 444, VITÓRIA RÉGIA, nesta comarca de Sorocaba, intimado sob o nº 3314/SFO, a atender o artigo de nº 344 da lei 1437 de 21 de novembro de 1966, conforme consta em processo nº 12493/2017, para atendimento no prazo de 08 (oito) dias a contar da data da publicação deste edital. O não atendimento está sujeito as penalidades da referida lei.

**Raiane Mendes Silva - Chefe SFO**  
**Heliandro Ricardo Menegon - Chefe DLCON**  
**Danillo César Oliveira - Diretor de Área**

**Edital SFO/DLCON/ SEPLAN – 030/2017**

Fica V.Srª. MARIA APARECIDA PEREIRA, responsável pelo imóvel localizado à RUA JOSEFA RUBIO BASTIDA Nº 444, VITÓRIA RÉGIA, nesta comarca de Sorocaba, intimado sob o nº 3315/SFO, a atender o artigo de nº 395 da lei 1437 de 21 de novembro de 1966, conforme consta em processo nº 12493/2017, para atendimento no prazo de 08 (oito) dias a contar da data da publicação deste edital. O não atendimento está sujeito as penalidades da referida lei.

**Raiane Mendes Silva - Chefe SFO**  
**Heliandro Ricardo Menegon - Chefe DLCON**  
**Danillo César Oliveira - Diretor de Área**

**Edital SFO/DLCON/ SEPLAN – 031/2017**

Fica V.Srª. HUGO KLUPPEL, responsável pelo imóvel localizado à Avenida ELIAS MALUF Nº 1651, Vila Lucy, nesta comarca de Sorocaba, intimado sob o nº 3315/SFO, a atender o artigo de nº 413 lei 1437 de 21 de novembro de 1966, visto tentativa frustrada na entrega da intimação, conforme consta em F.S./DFAP– 198/2017, para atendimento no prazo de 08 (oito) dias a contar da data da publicação deste edital.

**Raiane Mendes Silva - Chefe SFO**  
**Heliandro Ricardo Menegon - Chefe DLCON**  
**Danillo César Oliveira - Diretor de Área**

**Edital SFO/DLCON/ SEPLAN – 032/2017**

Fica V. Srª. ANTONIO CORREA DE FREITAS, responsável pelo imóvel localizado à Rua SALVADOR PEREIRA DE CAMARGO nº 343, Bairro EDÉN, nesta comarca de Sorocaba. Intimado através do nº 3338/SFO, para atender a lei nº 1602/1970, procedendo a construção e reparos no passeio público do referido imóvel, conforme consta em processo nº 12354/2017, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação deste edital. O não atendimento está sujeito as penalidades da referida lei.

**Raiane Mendes Silva - Chefe SFO**  
**Heliandro Ricardo Menegon - Chefe DLCON**  
**Danillo César Oliveira - Diretor de Área**

**Edital SFO/DLCON/ SEPLAN – 033/2017**

Fica V. Srª. CIRLENE DA PENHA MACIEL ANDRIETA, responsável pelo imóvel localizado à Rua PEREIRA DA FONSECA Nº 449, Jardim EDÉN, nesta comarca de Sorocaba. Intimado através do nº 3431/SFO, para atender a lei nº 1602/1970, procedendo a construção e reparos no passeio público do referido imóvel, conforme consta em processo nº 15570/2017, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação deste edital. O não atendimento está sujeito as penalidades da referida lei.

**Raiane Mendes Silva - Chefe SFO**  
**Heliandro Ricardo Menegon - Chefe DLCON**  
**Danillo César Oliveira - Diretor de Área**

**Edital SFO/DLCON/ SEPLAN – 034/2017**

Fica V.Srª. TADEU FERRAZ, intimado no prazo de imediato a atender a intimação nº 3392/SFO conforme e Lei 10307/2012 quanto a desobstrução do passeio público, referente ao imóvel localizado à Alameda dos Manacás nº 68, Bairro Jardim Simus, nesta comarca de Sorocaba, constante em processo nº 15100/2017, a contar da data da publicação deste edital. O não atendimento está sujeito as penalidades da referida lei.

**Raiane Mendes Silva - Chefe SFO**  
**Heliandro Ricardo Menegon - Chefe DLCON**  
**Danillo César Oliveira - Diretor de Área**

**Edital SFO/DLCON/ SEPLAN – 035/2017**

Fica V.Srª. AYRES R. DA SILVA, intimado no prazo de imediato a atender a intimação nº 3190/SFO conforme e Lei 10307/2012, quanto a desobstrução do passeio público, referente ao imóvel localizado à Rua Geraldo Souza Aguiar Quadra N lote nº 4, Vila Olimpia,

nesta comarca de Sorocaba, constante em processo nº 12495/2017, a contar da data da publicação deste edital. O não atendimento está sujeito as penalidades da referida lei.

**Raiane Mendes Silva - Chefe SFO**  
**Heliandro Ricardo Menegon - Chefe DLCON**  
**Danillo César Oliveira - Diretor de Área**

**SELC**Secretaria de Licitações  
e contratos**TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO**

Processo CPL nº 869/2014 – PP 081/2014

Objeto: Prestação de serviço de locação de veículos para diversas secretarias.

Assunto: Fica por meio deste termo, alterada a marca/modelo do veículo ofertado pela contratada, passando de Toyota Étios - XS 1.5 - ano/modelo 2015, para VW Gol 1.6 - Trendline - ano/modelo 2017/2018.

Contratante: Prefeitura de Sorocaba

Contratada: NOGUEIRA E NOGUEIRA JUNIOR LTDA

**CAMILA FERNANDA DE PAULA**

**SEÇÃO DE APOIO A CONTRATOS DE SERVIÇOS E OBRAS**

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES**  
**SEÇÃO DE LICITAÇÕES**

PROCESSO: CPL nº. 712/2016

MODALIDADE: Dispensa nº. 093/2016

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA APOIAR OS PROGRAMAS DE SERVIÇO DE MEDICINA OCUPACIONAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA PELO PERÍODO DE 12 MESES.

CONTRATANTE: Prefeitura de Sorocaba

CONTRATADA: Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba - FUNSERV

VALOR: R\$ 45.747,12 (Quarenta e Cinco Mil, Setecentos e Quarenta e Sete Reais e Doze Centavos).

DOTAÇÃO: 050100.3.3.90.39.50.04.128.7003.2249.

**Cristiane de Oliveira Lima**  
**Seção de Compras**

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES**  
**SEÇÃO DE PREGÕES**

PROCESSO: CPL nº. 0696/2016

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL nº. 116/2016

DESTINADO AO REGISTRO DE PREÇOS DE DIETAS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES PARA ATENDER PACIENTES DO SUS – ITENS 01 E 02

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA

CONTRATADA: EMPÓRIO HOSPITALAR COMÉRCIO DE PRODUTOS CIRÚRGICOS HOSPITALARES LTDA

Item 01 SUPLEMENTO DE FIBRAS -PÓ

- Marca: STIMULANCE

- Preço unitário: R\$ 90,00 (noventa reais)

- Quantidade: 108 (cento e oito) latas

Item 02 SUPLEMENTO ALIMENTAR HIPERCALÓRICO PARA CRIANÇAS

- Marca: FORTINI MULTI FIBER

- Preço unitário: R\$ 16,70 (dezesseis reais e setenta centavos)

- Quantidade: 5.400 (cinco mil e quatrocentas ) embalagens

**REGIANE CHRISTINA FLORENTINO FRASSATO**  
**SEÇÃO DE PREGÕES**

**SEDETER**Secretaria de Desenvolvimento  
Econômico, Trabalho e Renda**NOTIFICAÇÃO DE EMPRESAS REFERENTE A INCENTIVOS FISCAIS-2017**

Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda- Seção de Comércio Serviços e Incentivos Fiscais- RESOLUÇÃO SEDETER- 01/2017 publicada no jornal do município edição nº 1782 de 24 de março de 2017. Ficam as empresas abaixo relacionadas notificadas de que foram comunicadas através de envio de ofício, nos casos de solicitação, as empresas devem prestar esclarecimentos/ responder ao solicitado dentro do prazo de 60 dias, sob pena de serem aplicadas as penalidades previstas na legislação vigente. Para maiores informações poderão entrar em contato pelo telefone 3316-1653 ou comparecer à Seção de Comércio Serviços e Incentivo Fiscal, situada à Av. General Osório, 1840, Vila Barão- Sorocaba/ SP.

Empresa/ interessado	Nº Ofício	Nº Processo	Assunto
Scórprios Ind. Met. Ltda	47/2017	1117/2011	Solicitação Justificativa
Aurora Terminais e Serviços Ltda	46/2017	17519/1998	Solicitação Justificativa

**SES**

Secretaria da Saúde

**Área de Vigilância em Saúde  
Divisão de Zoonoses**

Rua Nain, nº 57 – Jardim Betânia

(esq. c/ Av. Ipanema, 5.001)

Tel. 3229-7333

Através da presente, a Área de Vigilância em Saúde, Divisão de Zoonoses notifica:

Interessado: Antonio Almir Gomes

Endereço: Rua João Martins Fogaça, 236 - Jardim Piazza Di Roma II

Auto de Infração Nº 013085 de 03/08/2017

Assunto: Cancelado por erro de lavratura

Intimação DZ nº 128/2017

Interessado: Luiz Paulo Fonseca

Endereço: Rua Miranda Azevedo, nº 605 – Centro – Sorocaba (SP)

Assunto: Fica concedido o prazo de 02 (dois) dias a contar da data de publicação desta, para que o intimado efetue agendamento de visita do referido imóvel, afins de permitir a entrada de autoridades sanitárias, através dos telefones 3229-7333– ou pessoalmente na Divisão de Zoonoses – Rua Nain, nº 57 – Jardim Betânia. O não cumprimento das solicitações acarretará em penalidade de multa prevista na legislação vigente.

Processo: 11.318/2017

Interessado: José Roque Nunes Teixeira

Endereço: Rua João Martins Filho, nº 1.050 - Mineirão

Auto de Imposição de Penalidade nº 144 de 25/05/2017

Assunto: Indeferimento de recurso.

Processo: 15.160/2017

Interessado: Maria Aparecida Devide Marques

Endereço: Rua Thomaz Cortez, nº 448 - Vila Juliana

Auto de Imposição de Penalidade nº 169 de 24/07/2017

Assunto: Indeferimento de recurso.

Sorocaba, 18 de Agosto de 2017.

**Rafael Gonçalves Reinoso****Diretor de Área da Vigilância em Saúde****Thaís Eleonora Madeira Buti****Chefe da Divisão de Zoonoses****Helena Maria de Camargo Silva****Chefe da Seção de Apoio Administrativo****SAAE**

Serviço Autônomo de Água e Esgoto

**PORTARIA Nº287/2017****(Dispõe sobre exoneração de função gratificada)**

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei n.º 10.833, de 20 de maio de 2014,

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar o Sr. José Custódio Pacheco, servidor de carreira, da função gratificada de Monitor.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Sorocaba, 01 de agosto de 2017.

**Ronald Pereira da Silva****Diretor Geral****PORTARIA Nº288/2017****(Dispõe sobre designação de servidor autárquico para substituição)**

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos termos da Lei n.º 3.800 de 02 de dezembro de 1991,

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar o servidor autárquico, Sr. Cleberson Tadeu de Queiroz para exercer em substituição, a função gratificada de Monitor, durante o período de férias do Sr. José Carlos da Silva VI, de 01/08/2017 a 15/08/2017.

Artigo 2º - Durante o período mencionado, terá direito a percepção da diferença de salário entre seu cargo e o do cargo que exercerá em substituição.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Sorocaba, 01 de agosto de 2017.

**Ronald Pereira da Silva****Diretor Geral****PORTARIA Nº289/2017****(Dispõe sobre designação de servidor autárquico para substituição)**

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos termos da Lei n.º 3.800 de 02 de dezembro de 1991,

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar o servidor autárquico, Sr. Elias Francisco do Nascimento para exercer em substituição, a função gratificada de Monitor, durante o período de férias do Sr. Kende Cristiano Silva Vieira, de 16/08/2017 a 12/09/2017.

Artigo 2º - Durante o período mencionado, terá direito a percepção da diferença de salário entre seu cargo e o do cargo que exercerá em substituição.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 16 de agosto de 2017.

Sorocaba, 01 de agosto de 2017.

**Ronald Pereira da Silva****Diretor Geral****PORTARIA Nº297/2017****(Dispõe sobre vacância de cargo)**

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Declarar vago o cargo de Eletricista, do Sr. Benedito Messias, lotado no Setor de Manutenção de Esgoto, fundamentado nos termos do artigo 60, alínea “e” da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro de 1991.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a partir de 16 de julho de 2017.

Sorocaba, 07 de agosto de 2017.

**Ronald Pereira da Silva****Diretor Geral****SERIM**Secretaria de Relações  
Institucionais e Metropolitanas**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2017 PARA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE EM PATROCINAR O “2º ENCONTRO DO MEIO AMBIENTE DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO METROPOLITANA DE SOROCABA**A Secretaria de Relações Institucionais e Metropolitanas (**SERIM**), em conjunto com a Secretaria do Meio Ambiente, por meio do presente Edital de Chamamento, torna pública a convocação de todos os interessados em participar como “patrocinador” do 2º Encontro Metropolitano de Meio Ambiente a ser realizado no dia 27 de setembro de 2017.**1.0 Sobre o Evento:**

O Encontro acontecerá nas dependências da Biblioteca Municipal de Sorocaba, no dia 27 de setembro de 2017, com início às 08h00 e previsão de término às 12h30.

Na oportunidade, estarão reunidos os Prefeitos, Secretários e diretores do Meio Ambiente dos diversos municípios que compõem a nossa Região Metropolitana, o Comitê das Bacias e Regional Sul, promovendo a aproximação dos Srs. Prefeitos e Secretários, com o objetivo de integrar os municípios para viabilizar os debates relativos às questões ambientais, dos Municípios que englobam a Região Metropolitana de Sorocaba, trocando experiências, desenvolvendo idéias e realizando possíveis ações em conjunto. “Discutir as Políticas Públicas para a nossa Região, conhecendo os problemas e as necessidades de cada município, facilitam as decisões para as ações nas questões ambientais”

**2.0 Sobre a participação no apoio:**

O fornecimento de café de boas vindas que deverá ser a partir das 07h30 se encerrando até as 08h30.

Fornecer banner e para os participantes, pastas e canetas.

No recinto deverão estar expostos “banners e faixas” sobre o Encontro, podendo estar estampado o nome do “apoiador”, logomarca, etc.

**3.0 Condição de Participação:**

3.1 Poderão participar com o apoio, entidades particulares com e sem fins lucrativos, ONGs, e outras instituições de mesmo caráter, bem como pessoa física.

3.1.2 Os casos omissos do item 4.1 serão julgados pela Secretaria de Relações Institucionais e Metropolitanas.

**4.0 Manifestação de Interesse para contratação de apresentação musical:**

4.1 A manifestação de interesse deverá ser feita por meio do preenchimento da Carta de Interesse (Anexo I), que deverá ser entregue na Secretaria de Relações Institucionais e Metropolitanas, localizada à Av. Eng.º Carlos Reinaldo Mendes, 3041 1 Andar - Alto da Boa Vista - Sorocaba - SP entre os dias 28 e 11 de setembro de 2017, das 8h às 12h e das 13h às 17h.

4.2 Caso tenha duas ou mais interessadas em participar deste edital, haverá fragmentação do item 2.0 descrito neste edital mediante aprovação das interessadas e da Secretaria de Relações Institucionais e Metropolitanas.

**5.0 Das obrigações das partes interessadas:**

**SERIM**Secretaria de Relações  
Institucionais e Metropolitanas

5.1 Caberá a Prefeitura Municipal de Sorocaba representada pela Secretaria de Relações Institucionais e Metropolitanas:

5.1.1 Incluir a logomarca e/ou nome dos apoiadores no material selecionado para o evento.

5.2 Caberá ao apoiador pagar todo o custo referente à contratação de café da manhã, coffebreak, para servir aproximadamente 100 participantes, e material de divulgação do encontro (banners, faixas, folhetos...).

5.3 Sob qualquer aspecto não poderá haver remuneração em dinheiro por qualquer uma das partes para aquisição de bens, realização de serviços entre outros, sendo aceito apenas o fornecimento de serviços a que se referem nesse edital.

**6.0 Disposição Final:**

6.1 O não cumprimento de qualquer/qualquer item(s) do Edital causará a eliminação do participante.

6.2 O ato de manifestação de interesse implica na aceitação e concordância com todos os itens deste edital.

6.3 O resultado deste edital poderá ser acompanhado via site: [www.sorocaba.sp.gov.br](http://www.sorocaba.sp.gov.br) / Serviços / Acesso à Informação / Editais em Andamento / Comunicados

Sorocaba 21 de agosto de 2017.

Anselmo Rolim Neto – Secretário de Relações Institucionais e Metropolitanas

**ANEXO I**

Carta de Manifestação de Interesse Nº 004/2017  
CIDADE - ESTADO, xx de agosto de 2017.  
À Secretaria de Relações Institucionais e Metropolitanas  
Sr. Anselmo Rolim Neto

ASSUNTO: EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2017 PARA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE PARA **PATROCINAR** O 2º ENCONTRO AMBIENTAL DA REGIÃO METROPOLITANA.

Senhor SERIM, A instituição/pessoa física \_\_\_\_\_ inscrita sob o CNPJ/MF/CPF Nº. \_\_\_\_\_, representada legalmente por \_\_\_\_\_, está declarando interesse em participar do edital supracitado.  
NOME DA INSTITUIÇÃO / PESSOA FÍSICA \_\_\_\_\_  
RAZÃO SOCIAL (caso possuir) \_\_\_\_\_ CNPJ / CPF \_\_\_\_\_  
RESPONSÁVEL / CARGO \_\_\_\_\_  
TELEFONE (XX) XXXX-XXXX, CELULAR (XX) \_\_\_\_\_  
XXXXX-XXXX, E-MAIL: XXXX@XXXXXX

**URBES**

Trânsito e Transporte

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/17**

PROCESSO CPL N.º 535/17

LICITAÇÃO, DO TIPO “MENOR PREÇO”, DESTINADA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO NAS AÇÕES DE EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO. PUBLICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

A Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba - URBES, através de sua Pregoeira, nos termos do artigo 7º, inciso VI do Decreto Federal nº 3.555/00 c/c art. 20, inciso XI do Decreto Municipal nº 14576/05, informa que foi Adjudicado/Homologado pela autoridade competente o Pregão Presencial nº 020/17 – CPL nº 535/17.

Sorocaba, 21 de agosto de 2017.

**Claudia Ap. Ferreira**  
Pregoeira

**Código de Trânsito Brasileiro**  
**Art. 267**

Poderá ser imposta a penalidade de advertência por escrito à infração de natureza leve ou média, passível de ser punido com multa, não sendo reincidente o infrator, na mesma infração, nos últimos doze meses, quando a autoridade, considerando o prontuário do infrator, entender esta providência como mais educativa.

O pedido somente poderá ser formulado na defesa prévia.

**(Lei Municipal nº 9.795/2011)**

**SESDEC**Secretaria de Segurança  
e Defesa Civil**EDITAL N.º 25/2017**

A Secretaria da Segurança e Defesa Civil através da Seção de Fiscalização de Publicidade e Propaganda, comunica aos contribuintes abaixo relacionados, que no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data de publicação deste documento, deverão comparecer a esta Seção de Fiscalização na R. Pernambuco, 100 – VI. Casa Nova, de 2ª a 6ª feira, entre 8h e 16h, para retirada dos documentos abaixo relacionados. Salientamos que o não comparecimento ensejará a continuidade dos procedimentos administrativos, nos termos da legislação vigente.

Contribuinte: Igreja Evangélica Tabernáculo de Deus

Endereço: Rua Maria Aparecida Pereira Rossi, 455 – Jardim Boa Esperança – Sorocaba/SP

Processo: 22.553/2017

Documento: Notificação n.º 188/2017 ( Notificação de indeferimento)

Contribuinte: Josue Fernando Vallim

Endereço: Rua Paudalho, 28 – Chácara Santa Maria – São Paulo/SP

Processo: 25.255/2017

Documento: Auto de Infração nº 40 – Exercício 2017

Alexandre Rosa Lima

Fábio Bueno Ribeiro

Hamilton Paes de Souza

Chefe de Seção

Chefe de Divisão

Diretor de Área



Quanto menos se gasta com energia elétrica  
Mais sobra para novos investimentos na cidade!

Secretaria de  
**Licitações e Contratos**



**Prefeitura de**  
**SOROCABA**

Secretaria da Segurança e Defesa Civil  
Área de Fiscalização  
Divisão de Fiscalização de Posturas Mobiliárias e Imobiliárias  
Seção de Fiscalização de Limpeza de Terrenos Particulares

**EDITAL Nº 56/2017**

Ficam os contribuintes abaixo relacionados cientificados de que foram intimados em virtude de seus imóveis estarem em situação irregular, em cumprimento da legislação vigente, sob pena de serem aplicadas as penalidades previstas. Para maiores informações deverão comparecer à Divisão de Fiscalização situada à Rua Pernambuco, nº 100 - Vila Casa Nova.

<b>Nome:</b>	JOAO DE JESUS SANTANA JUNIOR
<b>Intimação:</b>	4656/2017 - Limpeza de terreno, Construção e/ou reparos de passeio público (calçada) e muro
<b>Endereço de Ação:</b>	ALAMEDA JABOTICABAL QD.18, LT.10
<b>Nome:</b>	CAPARAO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
<b>Intimação:</b>	4275/2017 - Limpeza de terreno
<b>Endereço de Ação:</b>	JOAO WAGNER WEY QD.B, LT.1 A 17
<b>Nome:</b>	PEDRO AVELINO MALZANE
<b>Intimação:</b>	3351/2012 - Construção de passeio público (calçada)
<b>Endereço de Ação:</b>	ELIAS RODRIGUES CLARO
<b>Nome:</b>	JJ CONSTRUCOES E EMPREEND LTDA
<b>Intimação:</b>	4147/2017 - Limpeza de terreno
<b>Endereço de Ação:</b>	RAPHAEL DIAS DA SILVA QD.56, LT.11
<b>Nome:</b>	ELIZABETH FERRAZ
<b>Intimação:</b>	3833/2017 - Limpeza de terreno
<b>Endereço de Ação:</b>	CURUPAITI QD.27, LT.P/18-19
<b>Nome:</b>	LUIZ ANTONIO DORELLO
<b>Intimação:</b>	3869/2017 - Limpeza de terreno, Reparos de passeio público (calçada)
<b>Endereço de Ação:</b>	FRANCISCO NEVES QD.38, LT.18
<b>Nome:</b>	PEDRO TADEU DE MARCO
<b>Intimação:</b>	4285/2017 - Limpeza de terreno, Reparos de passeio público (calçada)
<b>Endereço de Ação:</b>	VICTORIA SACKER REZE QD.L, LT.03
<b>Nome:</b>	BENEDITO PIRES DA ROCHA FILHO
<b>Intimação:</b>	4303/2017 - Limpeza de terreno
<b>Endereço de Ação:</b>	WALTER VIEIRA PINTO QD.14, LT.11
<b>Nome:</b>	ANTONIO APARECIDO DA SILVA
<b>Intimação:</b>	4463/2017 - Limpeza de terreno, Construção e/ou reparos de passeio público (calçada) e muro
<b>Endereço de Ação:</b>	ANESIA REGIANI QD.J, LT.35
<b>Nome:</b>	ARNALDO AGOSTINHO
<b>Intimação:</b>	4694/2017 - Limpeza de terreno
<b>Endereço de Ação:</b>	MYRNA BARBOZA RASZL QD.A13, LT.43
<b>Nome:</b>	JOSE ANTONIO HUMMEL JUNIOR
<b>Intimação:</b>	4431/2017 - Limpeza de terreno, Reparos de passeio público (calçada)
<b>Endereço de Ação:</b>	MANOEL DE CASTRO AFFONSO QD.I, LT.20
<b>Nome:</b>	THIRSO BARRETO FILHO
<b>Intimação:</b>	4629/2017 - Construção e/ou reparos de passeio público (calçada) e muro
<b>Endereço de Ação:</b>	NILTON GIMENEZ SEGAMARCHI QD.A, LT.26
<b>Nome:</b>	RAFAEL DOUGLAS DA SILVA
<b>Intimação:</b>	4570/2017 - Limpeza de terreno, Construção e/ou reparos de passeio público (calçada) e muro
<b>Endereço de Ação:</b>	CAMPOS DO CONDE II JD R/25 QD.S, LT.23
<b>Nome:</b>	ÚNICO CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA
<b>Intimação:</b>	4706/2017 - Limpeza de terreno, Construção e/ou reparos de passeio público (calçada) e muro
<b>Endereço de Ação:</b>	JOSE TOSI QD.J, LT.10
<b>Nome:</b>	ÚNICO CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA
<b>Intimação:</b>	4705/2017 - Limpeza de terreno, Construção e/ou reparos de passeio público (calçada) e muro
<b>Endereço de Ação:</b>	JOSE TOSI QD.J, LT.11

Fabiano Pedrosa de Proença  
Chefe de Seção

Fábio Bueno Ribeiro  
Chefe de Divisão

Hamilton Paes de Souza  
Diretor de Área

Secretaria da Segurança e Defesa Civil  
Área de Fiscalização  
Divisão de Fiscalização de Posturas Mobiliárias e Imobiliárias  
Seção de Fiscalização de Limpeza de Terrenos Particulares  
**EDITAL Nº 57/2017**

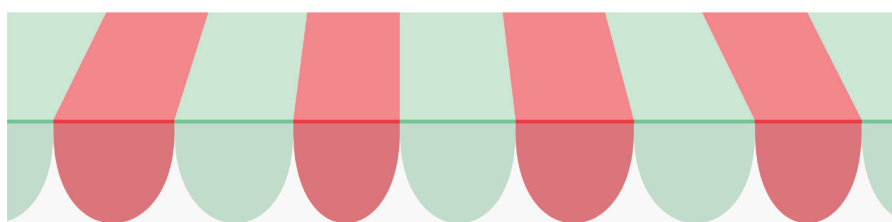
Ficam os contribuintes abaixo relacionados cientificados de que foram autuados em virtude de seus imóveis estarem em situação irregular, conforme Processos Administrativos, em cumprimento da legislação vigente. Para maiores informações deverão comparecer à Divisão de Fiscalização situada à Rua Pernambuco, nº 100 - Vila Casa Nova.

<b>Processo:</b>	17242/2017
<b>Nome:</b>	CARLOS ALBERTO QUEIROZ
<b>Auto de Multa:</b>	RD 555762/2017 referente Auto de Multa 195/2017 - Limpeza de terreno
<b>Endereço de Ação:</b>	AV. FERNANDO STECCA LT. AREA A5
<b>Processo:</b>	24997/2017
<b>Nome:</b>	RICARDO KLEINER CIANTELLI
<b>Auto de Multa:</b>	431/2017 - Reparos de passeio público (calçada)
<b>Endereço de Ação:</b>	BAHIA QD.H, LT.8
<b>Processo:</b>	24998/2017
<b>Nome:</b>	WALTER BENITO REYES
<b>Auto de Multa:</b>	237/2017 - Limpeza de terreno
<b>Endereço de Ação:</b>	TRINDAD QD.7, LT.16
<b>Processo:</b>	17674/2017
<b>Nome:</b>	PIACENZA FONDAZIONE - ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES IMOBILIARIAS LTDA
<b>Auto de Multa:</b>	543/2017 - Construção de passeio público (calçada) e muro
<b>Endereço de Ação:</b>	IZIDRO ROQUE DA SILVA TELO QD.B5, LT. 6 FASE 2
<b>Processo:</b>	17675/2017
<b>Nome:</b>	PIACENZA FONDAZIONE - ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES IMOBILIARIAS LTDA
<b>Auto de Multa:</b>	554/2017 - Construção de passeio público (calçada) e muro
<b>Endereço de Ação:</b>	IZIDRO ROQUE DA SILVA TELO QD.B5, LT. 5 FASE 2
<b>Processo:</b>	17676/2017
<b>Nome:</b>	PIACENZA FONDAZIONE - ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES IMOBILIARIAS LTDA
<b>Auto de Multa:</b>	555/2017 - Construção de passeio público (calçada) e muro
<b>Endereço de Ação:</b>	IZIDRO ROQUE DA SILVA TELO QD.B5, LT. 4 FASE 2

Fabiano Pedrosa de Proença  
Chefe de Seção

Fábio Bueno Ribeiro  
Chefe de Divisão

Hamilton Paes de Souza  
Diretor de Área



## Coisas boas acontecem nas

**Semana do Feirante**  
De 22 a 27 de Agosto

*Feiras!*

Na Semana do Feirante,  
o pastel de queijo será oferecido por apenas

**R\$ 4,00**

em todas as feiras livres de Sorocaba!